



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 430, DE 21 NOVEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
AO SR. JAIME ALVES PIMENTA.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes, decreta e a Mesa da Câmara Municipal de Nova Lima promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário" ao SR. JAIME ALVES PIMENTA pelos relevantes serviços prestados à comunidade, nos termos do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Nova Lima.

Art. 2º A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 21 de novembro de 2023.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA  
Presidente

JOSELINO SANTANA DIAS  
Vice-Presidente

CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS  
Secretário